



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº1004/26 LF, DE 14 DE MAIO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, no sentido de viabilizar a criação de uma Farmácia Popular com atendimento 24 horas no Distrito de Santa Rosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 05 de maio de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente e essencial da população do Distrito de Santa Rosa, que atualmente não dispõe de nenhuma farmácia pública ou particular em funcionamento na localidade.

A ausência desse serviço básico compromete diretamente o acesso da população a medicamentos, especialmente em situações emergenciais, durante o período noturno, finais de semana e feriados. Tal realidade expõe os moradores a riscos à saúde, obrigando-os a se deslocarem até outras regiões, muitas vezes sem condições de transporte imediato, o que pode agravar quadros clínicos e até colocar vidas em risco.

A implantação de uma Farmácia Popular com funcionamento ininterrupto (24 horas) proporcionará:

1. Acesso contínuo a medicamentos essenciais;
2. Maior segurança e dignidade à população local;
3. Apoio direto aos atendimentos de saúde realizados no distrito;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº1004/26 LF, DE 14 DE MAIO DE 2026

4. Redução de deslocamentos para outras regiões do município.

Diante disso, trata-se de uma medida de grande relevância social e de saúde pública, que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Rosa.